



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

SENHOR PRESIDENTE;

NOBRES VEREADORES:

Apresento a Vossa Excelência e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, membros desse Egrégio Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei número 020/2.025, datado de 17 de Julho de 2.025, de autoria deste Poder Executivo, que dispõe sobre a Alteração do Plano Plurianual de 2.022 a 2.025, Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.025, Lei Orçamentária do Exercício de 2.025 e Abertura Crédito Suplementar por Transposição de Dotação Orçamentária e dá Outras Providências.

Tal projeto de Lei, se faz necessário em virtude da Suplementação de Dotação Orçamentária da Câmara Municipal de Uchoa.

Sabendo da abrangência do Projeto de Lei, colocamos a disposição dos Nobres Vereadores qualquer que sejam os esclarecimentos necessários.

Contando como sempre com a especial compreensão e colaboração desta Egrégia Casa de Leis, para que o Projeto de Lei, possa ser aprovado.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 17 de Julho de 2.025.

  
JOSÉ CLAUDIO MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE UCHOA

PROTOCOLO

Nº 97 / 2025

DATA 17/07/2025

Horário 09:30 hs

Luígia Jara  
Servidor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº. 020 DE 17 DE JULHO DE 2.025.

“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.025 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.025, Abre Crédito Suplementar por Transposição de Dotações Orçamentárias e dá outras Providências”.

**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.062 de 22 de Junho de 2.021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.025, aprovada pela Lei Municipal nº. 4.261 de 21 de Junho de 2.024, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.025 de nº. 4.272 de 21 de Novembro de 2.024, o valor do Programa e Fonte de Recurso para o Exercício Financeiro de 2.025:

### **FONTE DE RECURSO:**

01 – TESOURO

### **PROGRAMA:**

01 – PROCESSO LEGISLATIVO

### **FUNÇÃO:**

01 – LEGISLATIVA

### **ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:**

1.001 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA

2.001 – FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

2.002 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA

**ART. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar por Transposição de Dotação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

Orçamentária no valor de até R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais), da Fonte de Recurso nº. 01 – Tesouro, para a seguinte Dotação Orçamentária:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.31.0001.1001.4490.51 - R\$ 307.000,00 – FICHA Nº. 01 – FONTE Nº. 01

**ART. 3º.** – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente da Anulação Parcial ou Total no Valor de até R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais) da Fonte de Recurso nº. 01 – Tesouro, das Seguintes Dotações Orçamentárias:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.31.0001.2001.3190.11 - R\$ 64.000,00 – FICHA Nº. 02 – FONTE Nº. 01

01.31.0001.2001.3190.13 - R\$ 110.000,00 – FICHA Nº. 03 – FONTE Nº. 01

01.31.0001.2002.3190.13 - R\$ 4.000,00 – FICHA Nº. 05 – FONTE Nº. 01

01.31.0001.2002.3190.16 - R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 06 – FONTE Nº. 01

01.31.0001.2002.3190.94 - R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 07 – FONTE Nº. 01

01.31.0001.2002.3191.13 - R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 08 – FONTE Nº. 01

01.31.0001.2002.3390.40 - R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 13 – FONTE Nº. 01

01.31.0001.2002.3390.93 - R\$ 3.000,00 – FICHA Nº. 15 – FONTE Nº. 01

01.31.0001.2002.4490.52 - R\$ 25.000,00 – FICHA Nº. 16 – FONTE Nº. 01

01.31.0001.2089.3391.97 - R\$ 11.000,00 – FICHA Nº. 17 – FONTE Nº. 01

**ART. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 17 de Julho de 2.025.

  
**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**